

Visto e relatado o processo em que Israel Santos Pereira reclama contra um acto da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro;

Considerando que este Conselho não tem attribuição para tomar conhecimento dos actos administrativos das Estradas de Ferro, salvo nos casos de demissão com mais de 10 annos;

Considerando que a reclamação não devia ser dirigida a este Conselho, pelos motivos acima;

Considerando ainda que, se este Conselho tomasse conhecimento em tais casos iria implantar a anarchia na administração das Estradas e consequente desorganização do serviço;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento, archivando-se a representação.

Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 1928

Atamphe

Presidente

Libanio Rocha Vaz

Relator

Fui presente -

J. Leonel de Rezende

Procurador Geral

*Publicado no Diário Official
de 18 de Abril de 1929*

150